

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120/2026.

Processo SGPe UDESC: 8626/2026.

Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

1. OBJETO:

Pagamento de inscrição do servidor Aníbal Alexandre Campos Bonilla no evento 17th International Conference on Applied Human Factors and Ergonomics (AHFE 2026) a ser realizado entre os dias 20/07/2026 e 24/07/2026 em Istambul, Turquia.

2. JUSTIFICATIVA:

Trata-se de evento relevante para a UDESC, pois serão apresentados três trabalhos "VR Games as a Complementary Tool for Upper Limb Rehabilitation: A Biomechanical and Usability Analysis", "Biomechanical plausibility of generative AI models: A validation methodology for studying cultural motor accents" e "Influence of chair height on posture while playing the cello: a biomechanical analysis using motion capture". O AHFE contribui diretamente para o fortalecimento das atividades de pesquisa e pós-graduação da universidade, especialmente no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Design e do Departamento de Engenharia do Petróleo. Os trabalhos a serem apresentados abordam temas inovadores e interdisciplinares, alinhando-se aos objetivos institucionais da UDESC de promover a produção científica e a inovação tecnológica.

CONTRATADO:

AHFE CONFERENCE

CNPJ: 260000463

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A AHFE International Conference é um renomado fórum internacional dedicado à disseminação e troca de informações científicas atualizadas sobre áreas teóricas, genéricas e aplicadas de Fatores humanos e Ergonomia Aplicada (HFE), Interação Humano Computador (HCI), Neuro ergonomia e Integração de Sistemas Humanos (HSI), além de Trabalho em Equipe Humano – Autônomo e Simulação.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 9.645,00 (nove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais)

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CESFI	14842	1.500.100.000	339039.31	R\$ 9.645,00

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento: art. 23 inciso II da IN 001/2024 (Resolução 371/2005 – CONSUNI e alterações posteriores)

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 120/2026**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **8626/2026**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Balneário Camboriú/SC, 6 de abril de 2026.

Oséias Alves Pessoa - Diretor Geral/CESFI
(assinado digitalmente)